

DECRETO N.º 41.667, DE 16/03/2022.

RETIFICA O DECRETO Nº 39.805, DE 27/05/2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS;

DECRETA:

Art. 1º Fica retificado no Decreto n.º 39.805, de 27/05/2021, que concedeu APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a Servidora, LUIZA HELENA MARIANI MARTINS, Matrícula n.º 2853, o seguinte:

ONDE SE LÊ:	LEIA-SE:
O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E COM FULCRO NO ART. 6, INCISOS I, II, III, IV, E ART. 7 DA EC 41/2003;	O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E COM FULCRO NO ART. 6º, INCISOS I, II, III, E IV E ART. 7º DA EC 41/2003, COM A REDAÇÃO DADA PELO ART. 2º DA EC 47/2005.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 16 de março de 2022.

LUIZ CARLOS COUTINHO
Prefeito Municipal